



**DECRETO Nº 147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

**ALTERA PARCIALMENTE INCISOS DO DECRETO Nº 062/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados parcialmente incisos do Art. 1º, Parágrafo Único, do Decreto nº 062/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de maio de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

**Parágrafo único – (...)**

(...)

“**Bruno de Souza Lovatti**, matrícula 112.907 – Coordenador da Georreferenciamento (servidor efetivo) ”.

“**Grazielle Brommonschenkel Demonier de Souza**, matrícula 107.227 – Coordenadora de Controles Fiscais (servidora efetiva) ”.

(...)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 062/2017.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de outubro de 2018.

28.843.0049.0.3237	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	3.2.90.21.00	1.604.0000	786	542.024,00
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	4.6.90.71.00	1.604.0000	790	500.000,00
02.062.0049.0.3239	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO				
	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	3.1.90.91.00	1.000.0000	785	1.568.000,00
	SENTENÇAS JUDICIAIS				
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0002.2.2026	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMDES / FUNDO DE A VENCITOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.000.0000	973	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.175.325,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA		VALOR
ESPECIFICAÇÃO		
ACRÉSCIMO DE RECEITA		
RECEITA DO TESOURO	1.000.0000	10.536.452,00
RECEITA DO MDE	1.101.0000	2.008.581,00
RECEITA FUNDEB	1.103.0000	4.135.268,00
RECEITA ROYALTIES ESTADUAL	1.605.0000	1.453.000,00
RECEITA ROYALTIES FEDERAL	1.604.0000	1.042.024,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.175.325,00</b>

**DECRETO Nº 147, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

ALTERA PARCIALMENTE INCISOS DO DECRETO Nº 062/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente incisos do Art. 1º, Parágrafo Único, do Decreto nº 062/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de maio de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

(...)

Parágrafo único – (...)

(...)

"Bruno de Souza Lovatti, matrícula 112.907 – Coordenador da Georreferenciamento (servidor efetivo)".

"Grazielle Brommonschenkel Demonier de Souza, matrícula 107.227 – Coordenadora de Controles Fiscais (servidora efetiva)".

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 062/2017.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de outubro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 333 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

APROVA A 10ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 90 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI 5.834 PUBLICADA EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II E ESTA PORTARIA DA 10ª. ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA.

Art. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02.02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.02.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0002.2.2030	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SEMGO-GP	3.1.90.05.00	1.000.0000	22	87,00
04.122.0002.2.2013	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMGO/GP				

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Brunella Batisti Barcelos e Auxiliar Administrativo – Marcos Paulo T. do Nascimento  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807